Portaria Nº 56/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Carlos Renato Brito Angeli**, ocupante do cargo de Auxiliar Auditor do Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 11 (onze) de setembro a 10 (dez) de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente